



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0209001 /2021
FLS	41
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor

Wagner Nogueira Leite Silva

Assessor Especial da CPL

Na qualidade de Presidente da FUP, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 0209001/2021, até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para promoção e organização do festejo de São Benedito de 2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA**, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 0209001/2021, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, o Ato de designação do Presidente da FUP, PORTARIA nº 010/2021 – GP, de 04 de janeiro de 2021, conforme segue.

Pedreiras (MA), 08 de outubro de 2021.


Raphael Nogueira Carvalho Branco
Presidente da FUP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0209001 /2021
FLS. 42
Rub. e

PORTARIA nº 010/2021 – GP

**“NOMEIA PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO DE CULTURA E
TURISMO DAS-1 DO MUNICÍPIO DE
PEDREIRAS – MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Raphael Nogueira Carvalho Branco, inscrito sob o CPF Nº.017.717.813-27 e RG Nº 126449319990 SSP MA para o Cargo de Provimento em Comissão de **Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e TURISMO, DAS-1**, lotado na Presidência da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal